

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010045/2024 - PGM - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal n° 162 de 19 de Dezembro de 2023**, para o pagamento da taxa de inscrição à 03 (três) servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, para participação no “XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário”, em favor do **INSTITUTO GERALDO ATALIBA - IDEPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ: 47.164.462/0001-08**, com sede à Avenida Paulista, 1765 – 4° andar, Conjunto 42, Bairro Bela Vista – São Paulo/SP, pelo valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **020301 – PGM**. Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**, devidamente autorizada/homologada pela **Procuradora Geral do Município - PGM**.

Boa Vista, 23 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)
Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

(assinatura eletrônica)
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município